



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 16/04/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, MANAUSTRANS.
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.

6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 20114796/824/08055
INTERESSADO: N.V.L DO BONFIM COMERCIAL EIRELI-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência para que a SEMMAS se manifeste sobre a alegação do imóvel encontrar-se em ÁREA VERDE, bem como para que o IMPLURB diligencie no sentido de apresentar fotografias recentes do imóvel e de seu entorno.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DILIGÊNCIA - CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2014/796/824/00955
INTERESSADO: PLATAFORMA ENGENHARIA E SISTEMA EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao **IMPLURB** para informar se há uso definido para o imóvel em questão.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0273/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05316
INTERESSADO: CONSTRUTORA ARRUDA GUIMARÃES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 08 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da SEMMAS, FIEAM, CREA, SINTRACOMECA, MANAUSTRANS, SEMINF, IMPLURB, 01 voto proferido pelo Representante da PGM, e abstenção da Conselheira Representante do SINDUSCON pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a aprovação e licença do projeto. Fica deferido o pedido de pagamento em dinheiro no lugar de doação de área de equipamento comunitário, condicionando-se sua utilização na implantação desse equipamento comunitário na região do



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

empreendimento. Determinou-se prazo de 90 (noventa) dias para o IMPLURB realizar estudo relativo ao equipamento comunitário necessário ao entorno, definindo-o. O representante da interessada comprometeu-se, nessa oportunidade, inclusive, a auxiliar na elaboração do projeto do equipamento, se for preciso.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0274/2014 – CMDU

PROCESSO: 2010/796/824/05931
INTERESSADO: ROSALES EMPREENDIMENTOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a substituição da doação de área pelo pagamento em dinheiro, exceto se houver comprovação, por meio de estudo urbanístico a ser elaborado pelo IMPLURB, que a área está dotada de equipamentos públicos suficientes ao atendimento da população da localidade.

2. A Conselheira Representante do SINDUSCON se absteve do voto.

3. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0275/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/08143
INTERESSADO: ISABEL PEREIRA DA CRUZ
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado ao cumprimento do disposto no art. 91, inciso I, da Lei Complementar n. 02/2014, por entender que a atividade é de pequeno porte e não causa transtornos ao local.
2. A Conselheira Representante do SINDUSCON se absteve do voto.
3. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0276/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00244
INTERESSADO: GRACIMARA SAMPAIO DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento lateral do imóvel em questão, por não haver prejuízo para o lote vizinho.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0277/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01117
INTERESSADO: YOSHIRO HASHIMOTO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0278/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00323
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal e fundos, uma vez que os mesmos não trarão prejuízos aos lotes vizinhos e nem impactos negativos ao local.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0279/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03511
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que não haverá transtornos à vizinhança. O cancelamento do EIV aprovado fica condicionado ao atendimento das seguintes pendências apresentadas no Parecer às fls. 50 e 51:

- a. Informar a existência de outras torres no entorno;
- b. Informar se está em área crítica.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0280/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08649
INTERESSADO: R.T. OCHAIA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que a atividade em questão pode provocar impactos negativos no que tange à carga e descarga e vagas de estacionamento, prejudicando o ordenamento da localidade.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.
3. PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0281/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00539
INTERESSADO: JOSE CARLOS DE CAMPOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, devendo constar no corpo da Certidão que, em caso de modificação ou acréscimo na edificação, o interessado deve adotar todos os parâmetros urbanísticos definidos pela legislação vigente.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0282/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/06848
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, ratificando a condicionante do cancelamento do EIV à definição de medida compensatória pelo IMPLURB.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0283/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/05866
INTERESSADO: JANE KELLE DE L.A MACIEL
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, em consonância com o Parecer da CTPCU, para as atividades de EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR (SERVIÇO TIPO 2) E ENSINO FUNDAMENTAL (SERVIÇO TIPO 03). Deve constar no corpo da Certidão, que em se tratando de renovação do alvará, não há necessidade de expedição de nova CIT nem pagamento de outorga onerosa, conforme art. 8º da Lei n º 05/2014.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0284/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09024
INTERESSADO: ES BELLA MODA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO RIO LTDA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, mediante pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade em questão é de pequeno porte e de baixo impacto. Deve constar no corpo da Certidão, as condicionantes constantes no Parecer da CTPCU.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0285/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/04841

INTERESSADO: SANDRA REJANE DE PAULA LIMA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, tendo em vista a preservação do passeio público. Deve constar no corpo da Certidão que, em caso de qualquer alteração na edificação, o interessado deve atender ao disposto na legislação vigente, não havendo qualquer possibilidade de flexibilização por parte deste Conselho.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada **ATA da 16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0286/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/09434
INTERESSADO: JAKELINE L. NOGUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e taxa de ocupação do imóvel, desde que o interessado assine o carimbo de área *non aedificandi*, pois o imóvel está sujeito a um futuro recuo viário de 1,30 m, ficando desde já ciente que não terá direito a qualquer indenização em virtude da necessidade futura de recuo viário. Deve o interessado, ainda, ficar ciente da impossibilidade de efetuar qualquer acréscimo sem atenção às normas urbanísticas e prévia aprovação.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0287/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01958
INTERESSADO: ANA KESIA PACHECO DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 07 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da MANAUSTRANS, SINDUSCON, PGM, SEMMAS, CREA, SEMINF, IMPLURB, a 03 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do SINTRACOMEC, FIEAM E CMM, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em virtude do imóvel não possuir estacionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N. 0288/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09178
INTERESSADO: CASA DAS MOLAS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade em questão é de pequeno porte e o tipo de desenvolvimento das atividades segue o padrão já existente no local, não havendo prejuízos ao entorno. Fica condicionado ao interessado apresentar a anuência de 50% dos moradores da via em questão, conforme art. 91, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2014. Deve constar no corpo da Certidão, que se detectado qualquer atividade diferente da proposta apresentada pelo interessado, a referida certidão estará automaticamente cancelada e, ainda, que a mesma só terá validade mediante apresentação da Licença Ambiental.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N.0289/2014-CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02959
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento da outorga onerosa, uma vez que a atividade em questão não trará grandes transtornos para a vizinhança em relação a ruídos, poluição ambiental, sobrecarga ao sistema viário da área e nem o uso é incompatível com as atividades do entorno, não necessitando de medida mitigadora ou compensatória.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N.0290/2014-CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/08450
INTERESSADO: FONTES E FONTES SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionando a validade da Certidão, à vigência do Contrato de Locação para vagas de estacionamento, documento este, apresentado nos autos às fls. 49.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

DECISÃO N.0291/2014-CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/05429
INTERESSADO: HELENILDA PEDROSO DE MORAES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 08 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da CMM, SINDUSCON, PGMM, SEMMAS, FIEAM, MANAUSTRANS, SEMINF, IMPLURB, a 02 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do SINTRACOMECA E CREA, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com as seguintes condicionantes:

O interessado deve apresentar 50% de anuência dos moradores da via em questão, conforme art. 91, inciso I, da Lei Complementar n. 002/2014;

Apresentar memorial descritivo, planta baixa e fotografias atuais do empreendimento.

2. Deve constar no corpo da Certidão, que a mesma só terá validade mediante apresentação da autorização da Secretaria de Educação competente. O interessado deve ficar ciente, que qualquer acréscimo na edificação, o mesmo deve obter prévia aprovação do IMPLURB, sob pena de cancelamento da CIT e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N.0292/2014-CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00845
INTERESSADO: SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado à paralisação da obra em questão, até que o projeto seja reformulado e devidamente



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

aprovado pelo IMPLURB, com soluções de ventilação e iluminação, que não comprometam a privacidade de seus vizinhos imediatos ou, então, que o interessado apresente a anuência de seu vizinho quanto à permanência dessa abertura já contida no projeto em análise.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0292/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/008478
INTERESSADO: R T OCHIAI-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, somente para o exercício da atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** (comercial tipo 01), **COMERCIAL VAREJISTA DE CALÇADOS** (comercial tipo 01), **COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS** (comercial tipo 01), com o devido pagamento de outorga onerosa. Deve constar no corpo da certidão, que o interessado não poderá utilizar o passeio público para estacionamento, bem como para exposição de mercadorias sob pena de cancelamento da CIT e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada **ATA** da **16ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de abril de 2014.

4. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 16 de abril de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Suplente Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

CRISTIANE SOTTO MAYOR
Conselheiro Suplente Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEÇ

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselho Representante da Manaustrans

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU